

|                                                                                  |                                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
|  | <b>COMUNICADO</b>                   | NÚMERO:<br>008/19   |
|                                                                                  |                                     | DATA:<br>05/08/2019 |
| Remetente:                                                                       | Gerência de Credenciamento          |                     |
| Destinatários:                                                                   | Haptech, Prestadores RMR e Interior |                     |
| Assunto:                                                                         | Controle da regularidade documental |                     |

Prezado Prestador,

Conforme normativa da Controladoria Geral do Estado – SCGE, reforçamos que os prestadores devem manter a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista atualizada durante a execução contratual, de acordo com o art. 29 da Lei 8.666/93. Devendo apresentar junto à nota fiscal as certidões abaixo:

- Certidão de FGTS
- Certidão de débitos trabalhistas
- Certidão de tributos federais
- Certidão estadual
- Certidão municipal

Atenciosamente,

